

RESOLUÇÃO COMUSAR Nº 07/2017
Conselho Municipal de Saúde do Município de Araucária.

**Dispõe sobre termo de adesão ao
Incentivo Financeiro de
Investimento para a aquisição
de equipamentos de Urgência e
Emergência, na modalidade fundo a fundo**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua ducentésima nonagésima oitava reunião ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 770/91 e 1211/2001, pela Lei Federal 8142/90, Lei Federal 141/12 e Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, e

CONSIDERANDO as diretrizes e princípios para a consolidação dos do Sistema Único de Saúde, art. 196 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o componente da Rede de Urgência e Emergência Municipal, para a melhoria do acesso e da qualidade da atenção ofertada às pessoas neste ponto de atenção;

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº497/2017, com todos os seus anexos,

Resolve:

Art.1º Aprovar a lista de aquisição de equipamentos e materiais conforme anexos I, II, e III da Resolução SESA 497/2017 e a adesão do município de Araucária, ao Termo de Adesão INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – REDE PARANÁ URGÊNCIA, conforme anexo IV da Resolução SESA nº 497/2017.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 28 de Novembro de 2017,

JAIR FRANCISCO LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito do Município de Araucária